



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0090/2015

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.958, de autoria do Prefeito Municipal, que cria e extingue os cargos que especifica na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para proceder à criação e extinção de cargos, bem como de alteração de quantitativos, nos quadros de pessoal de provimento efetivo e de provimento em comissão da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Da análise do presente projeto e da planilha de fls. 11 temos que o impacto com a presente ação será da ordem de R\$ 960.111,00 (novecentos e sessenta mil cento e onze reais) para o próximo exercício e seu impacto será nulo posto que existe dotação orçamentária elencada para tal proposta. Às fls. 14 encontramos a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro encaminhada pela Autarquia onde a mesma detalha as despesas decorrentes do ajuste proposto. Às fls. 11-A encontramos os gastos totais com pessoal a serem utilizados, os quais estão previstos para a ordem de 46,2%, conforme preceitua o artigo 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à previsão de déficit para os três próximos exercícios do Resultado Primário, os mesmos serão ocasionados pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2015.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos